



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parte I – Análise

Avaliou-se as Demonstrações Contábeis da Organização dos Pesquisadores Acadêmicos – OPA sob o exercício de 2018, conforme as atribuições previstas no artigo 27 e incisos do Estatuto da OPA. Após a análise das demonstrações contábeis o Conselho Fiscal não encontrou irregularidade em relação ao atendimento das Normas e Leis regulamentares.

Ressalta-se que a OPA não registrou qualquer valor a título de receita e despesa.

Sendo assim, considerando o interesse pelo desenvolvimento de projetos e no intuito de adicionar esforços para viabilizar parcerias nos setores público e privado, o Presidente da OPA constituiu, no Estado do Pará, por meio da Lei n 8.412/2016, onde a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, declara e reconhece a OPA como de utilidade pública.

No entanto, até a presente data não havia disponibilidade orçamentária no Estado do Pará, o que impulsionou a instituição a investir na atualização das normas e sanções da OPA visando a abertura de possibilidades de projetos incentivados e convênios públicos federais.

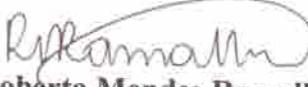
Diante do exposto, **entende-se que a atuação da OPA se trata de uma subsunção fática, inegável e evidente a intenção de projetos sociais junto as entidades públicas e privadas**, na medida em que se tem por objetivo garantir o acesso à prática do esporte, cultura e educação e sem a existência de recursos, fica inviabilizada.

Parte II – Da Conclusão



Ao Final da análise documental, nós membros do Conselho somos favoráveis a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2018.

Marabá, 27 de julho de 2020.



Roberta Mendes Ramalho
Presidente do Conselho Fiscal



Nilton Zupa
Membro do Conselho Fiscal



Dourival Marques de Oliveira
Membro do Conselho Fiscal